



CENTRO UNIVERSITÁRIO
SÃO CAMILO

EDITAL Nº 041/2010
INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ESTUDOS -
NOVOS TALENTOS

Profª. Sandra Regina Cano Lagoa, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem da Profa. Dra. Luciane Lúcio Pereira, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga 1, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP, Campus Ipiranga 2, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0037-01, situado na Rua Moreira de Godói nº 312, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para bolsa de estudos – Novos Talentos, para o 1º e 2º semestres letivos de 2010, do Centro Universitário São Camilo, conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS:

- Desenvolver as atividades do Curso de Ciências Biológicas relacionadas ao setor de Laboratórios, para contribuir com o Programa de Qualidade dos Laboratórios do Centro Universitário São Camilo.

II - DA INSCRIÇÃO

Período: de 18 a 22 de maio de 2010.

Local: Secretaria de Graduação dos Campus Ipiranga e Pompéia.

III - DAS VAGAS

O número total de duas (2) vagas para o Programa de Qualidade dos Laboratórios.

IV - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS:

Profa. Dra. Viviane Alves

V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Estar regularmente matriculado a partir do 3º semestre dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas;

Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS e aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO;

VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

a) Os alunos serão selecionados mediante processo de seleção a ser realizado no período de 24 a 27 de maio de 2010.

b) A seleção será feita através de concurso aberto e a classificação do bolsista deverá se basear no resultado obtido a partir de:

- . Análise do histórico escolar;
- . Entrevista que compreende uma avaliação do aluno quanto as suas habilidades e atitudes para a função;
- . Prova escrita

VII - DO RESULTADO:

O resultado da bolsa será publicado em 28 de maio de 2010.

VIII - DO EXERCÍCIO DA BOLSA:

Os alunos selecionados receberão uma bolsa de estudo durante 12 meses, no valor de um salário mínimo, podendo ser renovada por mais um período de 12 meses desde que haja a renovação da matrícula, de acordo com o interesse e desempenho do aluno e a avaliação do docente.

IX - DA ATIVIDADE DO BOLSISTA

Auxiliar nas Preparações e Montagens de aulas Práticas;
Auxiliar na Lavagem de vidrarias;
Manutenção do acervo de Zoologia e botânica;
Organização do estoque Químico.

X - DO REGIME DE TRABALHO

Os bolsistas exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, no Colégio Cardeal Motta, de segunda a sexta feira das 7h às 11h (01 vaga) , e de segunda a sexta feira das 18h às 22h (01 vaga), com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 horas por dia.

XI - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

O bolsista assinará termo de compromisso e contrato de estágio antes do início de suas atividades. O Certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente, usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e dos aspectos éticos.

São Paulo, 14 de maio de 2010.

Profª Sandra Regina Cano Lagoa
Secretária Geral